



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N°. 12/CONSUNI, DE 20 DE ABRIL DE 2006

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 20/04/2006, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais tem como objetivo geral o “desenvolvimento de pesquisas e formação de pessoal qualificado em Engenharia e Ciência de Materiais, com ênfase na integração de especialistas em ciências básicas e aplicadas;

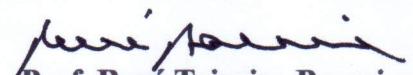
considerando a importância na implantação do referido curso e tendo em vista que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem, e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação stricto sensu,

R E S O L V E:-

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6004/06-28, a criação do **Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de abril de 2006.


Prof. René Teixeira Barreira
Reitor

NL/ivvd.-: